

Lei nº 175

Concede auxílio extraordinária ao
Asilo S. João Batista

A Camara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Asilo S. João Batista, desta cidade, um auxílio extraordinario de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Art. 2º - Fica aberto um crédito extraordinário, afim de ocorrer à despesa, no valor da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 26 de outubro de 1953


- Prefeito Municipal -


- Secretario -